



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 408, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2012, no valor de R\$ 75.000,00

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2012 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

| | | | |
|-------------------------------|---|--|----------------------|
| 07.000 | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA | | |
| 07.001 | DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 08.244.08012-021 | MANTER O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 0970 01000 3390.30.00 | Material de Consumo | | R\$ 30.000,00 |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 08.243.08012-022 | MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 1040 01000 3390.30.00 | Material de Consumo | | R\$ 20.000,00 |
| 08.244.08012-061 | PBF-CRAS-PROG.ATENÇÃO A FAMILIA | | |
| 1110 31744 3390.30.00 | Material de Consumo | | <u>R\$ 25.000,00</u> |
| Total da Suplementação | | | R\$ 75.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação verificado nas contas de receita abaixo especificadas.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | | | |
|--|------------------------------|--|----------------------|
| 1.1.1.2.08.01.00.00 | ITBI – do Exercício Corrente | | R\$ 30.000,00 |
| 1.1.1.3.05.01.00.00 | ISS – do Exercício Corrente | | <u>R\$ 45.000,00</u> |
| Total do Excesso de Arrecadação | | | R\$ 75.000,00 |

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a compatibilização do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes para o corrente exercício.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 06 de Novembro de 2012


Emilio Alterio Lazzaretti
Prefeito Municipal

| | |
|---|-----------------------|
| PUBLICADO | |
| EM | <u>07 / 11 / 2012</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL | |
| EDIÇÃO Nº | <u>3442</u> |
| <input type="checkbox"/> MURAL | |
| SEC. ADMINISTRAÇÃO | |